



FREQÜÊNCIA VEREADORES

Março / 2021

A Câmara Municipal de Conceição do Coité consciente dos problemas causados pela pandemia do covid-19 tem adotado, desde março do ano 2020, medidas e ações preventivas contra a propagação do vírus.

Todas as Sessões Plenárias de caráter presencial estão suspensas. As Sessões Ordinárias estão sendo realizadas de modo “remoto” e transmitidas em tempo real pelas redes sociais do Legislativo.

O expediente da Câmara Municipal também foi alterado como também foi restringido o acesso ao público o qual pode fazer qualquer solicitação mediante e-mail: protocolo@camaradecoite.com.br.

O momento é crítico. Não há tratamento específico. Não temos vacinas. Você pode reduzir o risco de infecção. Consciência é a chave. Evite aglomerações! Saia de casa somente se estritamente necessário.

O controle de Frequência dos Vereadores é previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

VEREADOR	Partido	SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRA/REMOTAS			
		15/03	22/03	29/03	31/03
Adalberto Neres Pinto Gordiano	PT				
Egberto Oliveira da Silva	PC do B				
Elaine Anunciação da Silva	PC do B				
Elizane de Pinho Cana Brasil	DEM				
Eriberto Antonio Almeida Filho	PRB				
Ernandes Lopes da Silva	PSC				
Fagner Ramos Ferreira	PSD				
Gease Freitas Nascimento	PT				
José Jailmo Pereira Gomes	DEM				
Juçara Silveira Oliveira	PT				
Marcos da Silva Santos	PRB				
Marli Simões dos Santos	PT				
Nivadilton Santana de Lima	PRB				
Raimundo Carneiro de Oliveira	PSD				
Renivaldo dos Santos Lima	PT				

As presenças e ausências dos Vereadores são registradas nas Atas das Sessões as quais são devidamente publicadas no Diário Oficial do Legislativo www.domunicipio.com

NORMAS ADOTADAS PARA A PREVENÇÃO AO COVID-19:

Portarias N^{os} 1.176, 1.183, 1.184, 1.185, 1.198 e 1. 207/2020

Portarias N^{os} 1.207, 1.278, 1.280, 1.281 e 1.282/2021

[Resolução Nº 297/2020 – Dispõe sobre RDVR](#)

[Resolução Nº 301/2020 – Dia e hora da Sessão](#)

[Resolução Nº 307/2021 – Procedimentos administrativos](#)